

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000

Fone: (0xx75) 3203-2108 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br

0003378

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 223/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE JEREMOABO E DO OUTRO, A EMPRESA MAXWELL DE NOVAIS SANTOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO/BA, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.150.314/0001-12, com sede a Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24, Centro, Jeremoabo/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS, residente na BR-110 km 79 portador do RG nº 560.448-SSP/SE e CPF nº 256.775.785-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Maxwell de Novais Santos inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 14.625.838/0001-85, sediado (a) na Rua Juscelino Kubtscheck, nº 279, Centro, Itirucu/BA, CEP: 45.350-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Maxwell de Novais Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 09.493.596-37, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 005.483.625-56, tendo em vista o que consta no Processo nº 131/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do hospital de Jeremoabo/BA, nas ações de enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: Maxwell de Novais Santos						
CNPJ: 14.625.838/0001-85						
ENDEREÇO: Rua Juscelino Kubtscheck, nº 279, Centro, Itirucu/BA, CEP: 45.350-000						
REPRESENTANTE: Maxwell de Novais Santos						
E-MAIL: maxmix1611@hotmail.com				TEL.: (73) 3538-1685		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	TELEVISOR - SMART TV, TAMANHO DA TELA DE 40 A 43 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 1920X1080 PIXELS (FULL HD), 2 (DUAS) ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB, FREQUÊNCIA MÍNIMA DA TELA 60 HZ	AOC 43S5295	01	UNID	1.926,67	1.926,67
VALOR TOTAL: Um mil, novecentos e vinte e seis mil e sessenta e sete centavos						1.926,67

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/09/2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr José Gonçalves de Sá, 24 - Centro CEP: 48.540-000

Fone: (0xx75) 3203-2108 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br

0003388

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.926,67 (Um mil, novecentos e vinte e seis mil e sessenta e sete centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Órgão: 03.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Classificação Programática: 10.301.005;

Projeto Atividade: 6000;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00;

Fonte de Recurso: 14:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr José Gonçalves de Sá, 24 - Centro CEP: 48.540-000

Fone: (0xx75) 3203-2108 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br

0003398

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 - Centro CEP: 48.540-000

Fone: (0xx75) 3203-2108 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br

0003408

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o FORO DA COMARCA DE JEREMOABO/BA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JEREMOABO/BA, EM 03 de SETEMBRO de 2020.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito
Contratante

Maxwell de Noais Santos

MAXWELL DE NOVAIS SANTOS
CNPJ/MF nº 14.625.838/0001-85
Contratado

Deborah Carvalho dos Santos

DEBORAH CARVALHO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

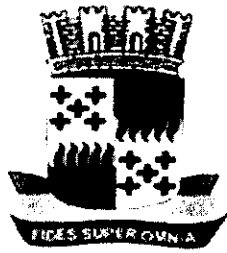
TESTEMUNHAS:

Nome: *Rosângela G. Gonçalves*

CPF nº *032 071 625 - 75*

Nome: *Osvaldo P. Santos*

CPF nº *066 42112560*



Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jeremoabo publica:

- Edição Publicada Por: FUNSAUDE - Fundo Municipal de Saúde de Jeremoabo - Extratos de Contratos do Fundo Municipal de Saúde de Jeremoabo.



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Derivaldo José dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RIIPAGULMRVY+XXBKIA49G

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEREMOABO - FUNSAUDE
CNPJ N: 13.150.314/0001-12
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE Nº 223/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2020. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do hospital de Jeremoabo/BA, nas ações de enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19. CONTRATADA: MAXWELL DE NOVAIS SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 1.926,67 (Mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 03/09/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2020. RITA DE CÁSSIA VARJÃO DANTAS. (PRESIDENTE DA COPEL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020

A Prefeitura Municipal de Itororó torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para construção da sede da Secretaria Municipal de Educação, na Praça Josafá Alves de Oliveira, Centro, Município de Itororó-BA. A entrega e abertura das propostas serão no dia 30 de setembro de 2020, às 09:00 (nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Duque de Caxias, 165, centro, Itororó-BA. Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7:00 às 13:00 horas, a partir de 14 de setembro de 2020. Informações gerais através do site www.itororo.ba.love.org.br ou pelo tel. (73) 3265-1910/1153.

Itororó-BA, 11 de setembro de 2020.
FERNANDO SILVA LIMA
Presidente da comissão de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

A Prefeitura Municipal de Ituberá, por meio de seu pregoeiro, torna público que se realizará a Licitação: Processo Licitatório nº 153/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2020. Tipo: Melhor oferta de preço. Tem como objeto: Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação serviços, conforme Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.licitacoes-e.com.br, www.ituberaba.gov.br ou na Superintendência de Licitações e Gestão de Contratos com endereço na Praça Rui Barbosa, nº 33, Bairro Centro, (Em cima da Caixa Econômica Federal) CEP 45.435-000, na cidade de Ituberá-BA Fax (73) 3256-8100/8104, no horário das 07:30 às 13:00 horas. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.licitacoes-e.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 08h:00m do dia 22/09/2020 até às 08h:00m do dia 24/09/2020, por meio do sistema eletrônico. A sessão pública eletrônica será aberta às 09h:00m (horário de Brasília) do dia 24 de setembro de 2020.

Ituberá, 11 de setembro de 2020.
CARLOS BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

Cujo objeto é a Aquisição de materiais e máquinas de costura para a confecção de máscara de tecido para atender as demandas dos programas da Secretaria de Desenvolvimento Social de Jaguaquara/BA. Edital disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas a partir do dia 14.09.2020 às 16:00 horas. Início da sessão de disputa no dia 25.09.2020 às 09:00 horas. Tel.: (73)3534-9550. Jaguaquara, 14 de setembro de 2020.

LUANA DAMASCENO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO DE Nº 221/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2020. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do hospital de Jeremoabo/BA, nas ações de enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19. CONTRATADA: DM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 03/09/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2020. RITA DE CÁSSIA VARIÃO DANTAS. (PRESIDENTE DA COPEL).

CONTRATO DE Nº 222/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2020. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do hospital de Jeremoabo/BA, nas ações de enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19. CONTRATADA: MONTALTEC SERVIÇOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 27.740,00 (Vinte e sete mil setecentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 03/09/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2020. RITA DE CÁSSIA VARIÃO DANTAS. (PRESIDENTE DA COPEL).

CONTRATO DE Nº 223/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2020. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do hospital de Jeremoabo/BA, nas ações de enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19. CONTRATADA: MAXWELL DE NOVAIS SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 1.926,67 (Mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 03/09/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2020. RITA DE CÁSSIA VARIÃO DANTAS. (PRESIDENTE DA COPEL).

CONTRATO DE Nº 225/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2020. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo minivan, novo zero km, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PEDRAGON AUTOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 97.280,00 (Noventa e sete mil duzentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 03/09/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2020. RITA DE CÁSSIA VARIÃO DANTAS. (PRESIDENTE DA COPEL).

CONTRATO DE Nº 226/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2020. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do hospital de Jeremoabo/BA, nas ações de enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19. CONTRATADA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 03/09/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2020. RITA DE CÁSSIA VARIÃO DANTAS. (PRESIDENTE DA COPEL).

CONTRATO DE Nº 227/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2020. OBJETO: Aquisição de kits de higienização individual para distribuição gratuita à população mais carente do município de Jeremoabo/BA, colaborando nas ações de enfrentamento ao coronavírus - COVID-19. CONTRATADA: NATYFLORA INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA ME. VALOR GLOBAL: R\$ 60.600,00 (Sessenta mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 03/09/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2020. RITA DE CÁSSIA VARIÃO DANTAS. (PRESIDENTE DA COPEL).

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO DE Nº 221/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2020. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do hospital de Jeremoabo/BA, nas ações de enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19. CONTRATADA: DM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 03/09/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2020. RITA DE CÁSSIA VARIÃO DANTAS. (PRESIDENTE DA COPEL).

CONTRATO DE Nº 224/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2020. OBJETO: Aquisição de insumos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, hospital municipal e centro médico no enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19. CONTRATADA: CIRURGICA ALSTYV EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 04/09/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020. RITA DE CÁSSIA VARIÃO DANTAS. (PRESIDENTE DA COPEL).

CONTRATO DE Nº 225/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2020. OBJETO: Aquisição de insumos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, hospital municipal e centro médico no enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19. CONTRATADA: PLANT COMERCIAL LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 04/09/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020. RITA DE CÁSSIA VARIÃO DANTAS. (PRESIDENTE DA COPEL).

CONTRATO DE Nº 227/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2020. OBJETO: Aquisição de insumos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, hospital municipal e centro médico no enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19. CONTRATADA: ANTÔNIO CARLOS SABACK ALVES JUNIOR. VALOR GLOBAL: R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 04/09/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020. RITA DE CÁSSIA VARIÃO DANTAS. (PRESIDENTE DA COPEL).

CONTRATO DE Nº 228/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2020. OBJETO: Aquisição de insumos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, hospital municipal e centro médico no enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19. CONTRATADA: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). VIGÊNCIA: 04/09/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020. RITA DE CÁSSIA VARIÃO DANTAS. (PRESIDENTE DA COPEL).

CONTRATO DE Nº 229/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2020. OBJETO: Aquisição de insumos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, hospital municipal e centro médico no enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19. CONTRATADA: C D DE A FERREIRA & CIA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 04/09/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020. RITA DE CÁSSIA VARIÃO DANTAS. (PRESIDENTE DA COPEL).

CONTRATO DE Nº 230/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2020. OBJETO: Aquisição de insumos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, hospital municipal e centro médico no enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19. CONTRATADA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 24.050,00 (Vinte e quatro mil e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 04/09/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020. RITA DE CÁSSIA VARIÃO DANTAS. (PRESIDENTE DA COPEL).

CONTRATO DE Nº 232/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2020. OBJETO: Aquisição de insumos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, hospital municipal e centro médico no enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19. CONTRATADA: JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 33.600,00 (Trinta e seis mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 04/09/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020. RITA DE CÁSSIA VARIÃO DANTAS. (PRESIDENTE DA COPEL).

CONTRATO DE Nº 233/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2020. OBJETO: Aquisição de insumos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, hospital municipal e centro médico no enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19. CONTRATADA: OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 04/09/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020. RITA DE CÁSSIA VARIÃO DANTAS. (PRESIDENTE DA COPEL).

CONTRATO DE Nº 234/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2020. OBJETO: Aquisição de insumos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, hospital municipal e centro médico no enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19. CONTRATADA: PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 38.392,00 (Trinta e oito mil trezentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA: 04/09/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020. RITA DE CÁSSIA VARIÃO DANTAS. (PRESIDENTE DA COPEL).

CONTRATO DE Nº 238/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2020. OBJETO: Aquisição de insumos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, hospital municipal e centro médico no enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19. CONTRATADA: DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 04/09/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020. RITA DE CÁSSIA VARIÃO DANTAS. (PRESIDENTE DA COPEL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020

A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE realizará licitação em 25/09/2020 às 09h:00min, Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br Nº 834881. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2020 - Objeto: aquisição futura e eventual de material penso hospitalar para manutenção do Hospital Municipal Verador Ranulfo Jose de Almeida e demais Unidades de Saúde do Município, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (www.laje.ba.gov.br) e no www.licitacoes-e.com.br. Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacaolaje2017@gmail.com.

Laje, 11 de setembro de 2020.
LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa nº 112/2020, de 13/08/2020, Objeto: Contratação de remanescente de obra, em consequência da rescisão contrato nº 110/2019 nas mesmas condições oferecidas pela 1ª licitante classificada e vencedora, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, referente a Tomada de Preços nº 003/2018 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Execução de Serviço de Pavimentação em Paralelepípedo com Drenagem Superficial em Ruas da Sede deste Município, nos termos do convenio nº 1403170108958 Firmado Com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado Da Bahia - CONDER, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município de Laje - Bahia. Através da empresa T&D CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA - CNPJ 11.229.188/0001-60, no valor total corrigido de R\$ 254.552,22 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos). SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO; VIGÊNCIA 06 (SEIS) MESES. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XI, da Lei 8.666/93; - Contrato Administrativo sob o nº 152/2020, Assinatura: 19/08/2020. Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal.

